PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 29 / 12 / 12
N.º 6.568 Pág. D12
Caderno:

PLE 173/2012

LEI Nº 2.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Cyro Fernandes Corrêa Júnior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a reforço de dotação com fonte específica, constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .....:	01104	150.000,00
TOTAL .....:			**150.000,00**

Art. 2° Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4490.51.00 632 -	Obras e Instalações.....:	01104	27.600,00
09.003.15.452.0025.1.006 -	Ampliação da Rede Elétrica		
4490.51.00 284 -	Obras e Instalações .....:	01507	22.500,00
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
3390.30.00 286 -	Material de Consumo .....:	01507	15.400,00
10.003.15.451.0024.1.079 -	Pavimentação Asfáltica Rua Santa Terezinha – Jardim Porá		
4490.51.00 652 -	Obras e Instalações .....:	01000	18.000,00
11.005.27.812.0039.2.142 -	Subvenções a Fundação Grêmio Beneficente Esportivo de Ivaiporã		
3350.43.00 469 -	Subvenções Sociais .....:	01000	16.500,,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

12.004.04.122.0004.2.109 -		Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3390.30.00	501 -	Material de Consumo .....:	01000	50.000,00
TOTAL .....:				**150.000,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (28/12/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal